



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA-TIC Demanda/Item n. 135/2026 - PCA-TIC 2026 Código (CATMAT ou CATSER): 27014 - Serviços de gerenciamento de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC)	
UNIDADE DEMANDANTE: Coordenadoria de Infraestrutura - COIE	
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Paulo Carneiro Rodrigues	MATRÍCULA: 2103
E-mail: joao.rodrigues@tre-df.jus.br	Telefone: (61) 3048-4247 Ramal: 4247
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Contratação de empresa especializada nos serviços de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs), com funcionalidade para coleta automatizada de inventário integrado com o Sistema de Gestão Patrimonial da Justiça Eleitoral (ASIWEB), utilizando a tecnologia de identificação de códigos por rádio frequência (RFID).	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO: Aos 27/11/2020, foi firmado o Contrato n. 25/2020 (id 0819618) com a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 24.936.973/0001-03, para o fornecimento de solução de gestão e governança das urnas eletrônicas e de funcionalidade de coleta eletrônica de inventário integrada com o Sistema de Gestão Patrimonial da Justiça Eleitoral - ASI. Durante a execução dos serviços, foram instalados dispositivos RFID UHF fixos (portais) no Galpão de Armazenamento das Urnas Eletrônicas do DF, bem como foi disponibilizado, instalado e configurado <i>software</i> de gestão e governança das urnas eletrônicas. E, conforme Cláusula Quarta do respectivo instrumento contratual, abaixo transcrito, os serviços de manutenção, atualização e suporte técnicos estavam sendo executados pela Contratada durante o período de garantia. 4.1.4. Durante o período de garantia dos <i>softwares</i>, ou seja, 12 (doze) meses a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA irá prestar os serviços de manutenção, atualização e suporte técnico, sem ônus à CONTRATADA. Ocorre que o Termo de Recebimento Definitivo (id 1417167) foi firmado em 07/06/2023, o que, em tese, obrigaria a Contratada a prestar os serviços até o dia 07/06/2024. Porém, a Contratada divergiu do prazo de garantia alegando que a entrega dos <i>softwares</i> ocorreu em 30/06/2021, apresentando o "Termo de Conclusão e Encerramento de Projeto" (id 1454288), assinado pela Fiscalização em 30/09/2021. Por outro lado, após análise jurídica sobre o fato, a empresa Contratada foi notificada, conforme Ofício nº 1657 / 2023 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SEDCO (id 1514750), a emitir os Termos de Garantia de 12 (doze) meses para os <i>softwares</i> e de 36 (trinta e seis) meses para os <i>hardwares</i>, ambos a contar de 29 de dezembro de 2022. Com isso, o respectivo Termo de Garantia (id 1527408) foi emitido pela empresa, e os serviços pretendidos, objeto desta contratação, foram prestados até 29/12/2023. Diante do exposto, tornou-se necessário que os serviços que compõem o objeto da pretendida contratação fossem devidamente prestados, de forma a se manter devidamente operante o sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs), e se garantir os resultados obtidos com a implementação desta tecnologia, tais como: otimização dos processos, facilidade de leitura e identificação das urnas, redução de custos com inventário, confiabilidade, etc. Para tanto, foi lavrado o Contrato nº 14/2024 (1710858), firmado com a empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A, nos termos do PAE n. 0007661-73.2023.6.07.8100. Ocorre que, conforme os fatos narrados na Carta Informativa (1963226), a contratada comunicou a impossibilidade superveniente de manutenção do ajuste, visto que, a partir de 01/03/2026, deixará de deter os direitos de exploração, suporte e licenciamento da solução tecnológica. Essa limitação decorre de decisão estratégica da empresa ASI COMPANY TECNOLOGIA S/A, titular da propriedade intelectual do software, o que inviabiliza a continuidade da execução contratual pela atual prestadora. Em acréscimo, foram apensados aos citados autos os documentos encaminhados pela empresa ASI, bem como pela LINK DATA, que informam a prorrogação da cessão dos direitos de uso, comercialização, manutenção e desenvolvimento da solução ASI, anteriormente prevista para encerramento em 28/02/2026, passando a vigorar até 30/04/2026 (1974631). Sendo assim, de forma a manter a prestação dos serviços continuados essenciais à gestão e governança do parque de urnas eletrônicas do DF, tem-se pela necessidade da presente contratação. Ademais, abaixo, apresentam-se informações acerca do alinhamento ao planejamento institucional: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO: Macrodesafio: Processos Internos - Promoção da Sustentabilidade: Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social; Macrodesafio: Processos Internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária: Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão; Macrodesafio Aprendizado e Crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos. (fonte: Resolução nº 325/2020 - CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI): Macrodesafio Pessoas e Recursos - Aperfeiçoar a gestão orçamentária; Macrodesafio Pessoas e Recursos - Fortalecer a governança. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2025-2026: Objetivo Estratégico - Processos Internos - Promoção da Sustentabilidade; Objetivo Estratégico - Processos Internos - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;	

Objetivo Estratégico - Aprendizado e Crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

Trata-se da prestação de serviços de natureza continuada, realizados continuamente e com medições mensais. Assim, é previsto que a contratação tenha vigência anual, com pagamentos mensais pela realização dos serviços de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs).
Com isso, tem-se a seguinte tabela resumo para a pretendida contratação, com os valores previstos na LOA 2026:

ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Serviço de suporte técnico e manutenção continuada no sistema de gestão e governança de urnas eletrônicas (UEs)	Mês	12	R\$ 37.640,00	R\$ 451.680,00

E, conforme levantamentos realizados para a presente contratação, tem-se a tabela a seguir:

Tipo de atendimento	Valor unitário	Qtd meses	Valor anual total
Serviços de suporte técnico, com garantia de funcionamento e atualização de releases para o módulo de Gestão de Urnas Eletrônicas por um período de 12 meses.	R\$ 22.890,00	12	R\$ 274.680,00

Tipo de atendimento sob demanda	Unidade	Valor unitário	Qtde	Valor total
Treinamento para turma com até 10 (dez) alunos, totalizando 16 horas	Turma	R\$ 15.000,00	2	R\$ 30.000,00
Desenvolvimento (Demandas Adaptativas, Evolutivas e Integrações)	Ponto de Função	R\$ 1.100,00	50	R\$ 55.000,00
Desenvolvimento (Demandas Adaptativas, Evolutivas e Integrações)	HST	R\$ 230,00	200	R\$ 46.000,00
Serviço especializado de realinhamento de antenas e ajuste de portais	HST	R\$ 230,00	200	R\$ 46.000,00
Valor estimado (sob demanda):				R\$ 177.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 451.680,00

PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Considerando a **prorrogação da cessão** dos direitos de uso, comercialização, manutenção e desenvolvimento da solução ASI, anteriormente prevista para encerramento em 28/02/2026, **passando a vigorar até 30/04/2026 (1974631)**, entende-se esta como a data limite para a presente contratação

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

João Paulo Carneiro Rodrigues - mat. 2103 Integrante Demandante	Renata de Oliveira Barbosa - mat. 2426 Integrante Administrativo
Carlos Roberto de Menezes - mat. 0607 Integrante Técnico	



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Barbosa, Servidor Requisitado**, em 30/01/2026, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário**, em 30/01/2026, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 10/03/2026, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1972713** e o código CRC **6E25B338**.